



TOMADA DE PREÇOS nº 18004-14
PBS 026-14 – SEMAF

LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 8:30 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, nº 821, Bairro Centro – Brasil Novo/Pá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pelo Decreto Municipal n.º 032/2013.

I – DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base do PBS 026-14, devidamente aprovado pela Exmª. Srª Prefeita Municipal de Brasil Novo. O objetivo desta licitação é a Pavimentação asfáltica de vias públicas – Rua do Comércio e Rua José de Anchieta, conforme processo 219186/2014, Convênio FDE nº 173/2014-SEPOF, conforme projeto básico e planilha de custos em anexo, as providências de divulgação desta TOMADA DE PREÇOS, estiveram a cargo da Coordenação de Suprimento e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, que atendeu aos requisitos da Lei Federal n.º 8.666/93, dando publicidade na Imprensa Oficial do Estado, e em Jornal de grande circulação, conforme comprovante de publicação anexo ao processo. As empresas **CONSTRUTURA CARAJARI LTDA-ME, CONSTRUTORA E EMPREITEIRA MONTE SINAI LTDA-ME, UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, J. ORLANDO CONSTRUÇÕES LTDA e EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA-ME**, efetuou a aquisição do Edital, conforme comprovantes de recebimento de edital.

Na abertura, compareceram para participar do processo licitatório as empresas **CONSTRUTURA CARAJARI LTDA-ME e EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA-ME**, conforme consta em ata. A Comissão prosseguiu o processo licitatório.

II – DO JULGAMENTO:

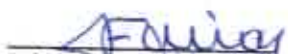
Nesta data após o exame da proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação baseando-se no critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação a seguir.


III – DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação adjudica a empresa citada a seguir, bem como submete à apreciação da Exma. Srª. Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, o presente processo licitatório para efeito de Homologação e Adjudicação da proposta vencedora.

EMPRESA	ITEM	VALOR R\$
CONSTRUTURA CARAJARI LTDA-ME	1.0 a 6.1	431.923,56
VALOR DA ESTIMATIVA		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


José Jorge de Farias
Presidente da CPL


Zilda Cosin Silva
Membro da CPL


Dyelson Silva de Lima
Membro da CPL